



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 047/2021

Ementa: Retificação da Portaria nº 005/2021, em relação a substituição de Servidora para **Fiscal do Convênio Nº 92/2019** – Processo CF-4430/2019, referente linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de substituição da Fiscal do Convênio, citado na Portaria nº 005/2021,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4571047/2020**, Convênio 92/2019 – Processo CF-4430.2019, para realização dos serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA-RN, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 005/2021, nomeando a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231, para **FISCAL DO CONVÊNIO 92/2019 – Processo CF-4430.2019** referente aos serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA-RN, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 005/2021, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 02 de março de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA _____